



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1266/2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 17/2006, de 03.10.2006,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 776/2006.

**TORNAR SEM EFEITO** as PORTARIAS TRT 19ª GP de números 386/2003, 1007/2003, 1103/2004 e 1181/2005.

**PROMOVER** o servidor **CÉLIO RICARDO MARINHO ELEUTÉRIO**, Técnico Judiciário, na forma prevista no art. 7º da Lei nº 9.421/96, nos seguintes termos:

- do Padrão 1 para o Padrão 4 da Classe A, com efeitos a partir de 24.11.2001;
- do Padrão 4 para o Padrão 5 da Classe A, com efeitos a partir de 24.11.2002;
- do Padrão 5 da Classe A para o Padrão 6 da Classe B, com efeitos a partir de 24.11.2003;
- do Padrão 6 para o Padrão 7 da Classe B, com efeitos a partir de 24.11.2004;
- do Padrão 7 para o Padrão 8 da Classe B, com efeitos a partir de 24.11.2005.

Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de novembro de 2006.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Juiz Vice-Presidente  
no exercício da Presidência